



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3416/2022.

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 012/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo sistema **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo quentinhas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA.**

A Pregoeira Municipal de Paço do Lumiar - MA, em resposta ao pedido formulado pela empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n° **00.801.512/0001-57**, em 23/03/2023 às 17hrs14min, via e-mail, vem esclarecer o seguinte:

1) O Termo de referência não apresenta as gramaturas das respectivas preparações. Exceto para as proteínas de 5 exemplos de cardápios, contudo também não define se a gramatura apresentada é da preparação final ou da proteína in natura. É correto nosso entendimento que a adequação das gramaturas corresponde ao suficiente para atingir um quantitativo que não seja menor que 700 gramas e que fica livre o ajuste das proteínas, saladas e guarnições?

RESPOSTA: Senhor licitante, as gramaturas podem ser adequadas, de modo a atingir o volume de alimento pretendido e quantificado no Termo de Referência. O ajuste de macronutrientes deve ser realizado de forma a garantir uma proporção equilibrada, sem discrepâncias;

2) Com relação a farofa. Será tratada como guarnição diária? São duas guarnições para todos os cardápios?

RESPOSTA: Senhor licitante, o termo de referência especifica no item 3.3.6 as guarnições prontas que deverão ser fornecidas, a saber: macarrão, farofa, folhas refogadas e legumes variados;

3) O Atendimento das refeições será para funcionários e pacientes dos CAP'S?. O termo de referência não define a quantidades de unidades atendidas assim como seu quantitativo individual. É correto nosso entendimento que será somente uma unidade para entrega?

RESPOSTA: Senhor licitante, o atendimento das refeições está especificado no quantitativo total discriminado em Termo de referência. Os locais de atendimento serão previamente definidos em Ordem de Fornecimento específica

4) O edital não define a necessidade de um colaborador da contratada permanecer presente no local para distribuição. É correto nosso entendimento de que somente será feito a entrega das refeições não tendo necessidade de permanecer um colaborador da contratada?



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA: Senhor licitante, a entrega das refeições será realizada por colaborador da empresa contratada, que atestará o recebimento definitivo do objeto junto a servidores do órgão contratante

5) Não há definido nas obrigações da contratada a necessidade de manutenção predial, fornecimento de equipamentos, montagem de refeitório nas unidades atendidas.

RESPOSTA: Senhor licitante, não foram considerados custos com manutenção predial e fornecimento de equipamentos, pois não está sendo licitada a montagem de refeitórios.

Estes são os esclarecimentos.

Dê-se publicidade, com a devida publicação dos esclarecimentos no site oficial do Município de Paço do Lumiar - MA e ao e-mail da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (agilecorp@yahoo.com).

Paço do Lumiar – MA, 27 de março de 2023.

Raiza Lima Moreira
Pregoeira – PMPL/CPL